

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia – Superintendência Municipal de Trânsito - SUMTRAN.

**NOTIFICADA:** E-PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA. CNPJ: 22.257.601/0001-17.

**ENDEREÇO:** Rua Leôncio de Freitas, nº 37-B, andar 2, Centro, CEP 48.700-000, Serrinha – BA.

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 05/2021 - Processo Administrativo nº 246/2021 – Contrato nº 127/2022.

**OBJETO:** concessão onerosa para gestão e exploração do uso rotativo do espaço nas vias e logradouros públicos do município de Jequié/BA, incluindo a implantação, operação e manutenção do sistema, através da comercialização de bilhetes de estacionamento e fiscalização do uso das vagas por meios eletrônicos, controle estatístico da rotatividade e auditoria permanente em tempo real, denominado 'Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - ROTATIVO JEQUIÉ', com 2.012 (duas mil e doze) vagas para uso de automóveis, 1.702 (um mil, setecentos e duas) vagas para uso de motocicletas, totalizando 3.714 (três mil, setecentos e quatorze) vagas de estacionamento, conforme Edital de Concorrência Pública nº 005/2021 e seus anexos.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora da Concorrência nº 05/2021 - Processo Administrativo nº 246/2021 – Contrato nº 127/2022.

- 1 – Considerando as obrigações contratuais;
- 2 – Considerando a Ordem de Serviço nº 1606/2022 datada de 08/04/2022;
- 3 – Considerando o descumprimento do quanto previsto nos itens 8.2 da cláusula oitava do Contrato Nº 127/2022.

Resolve notificar a empresa contratada para que proceda e comprove ao cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 36h (trinta e seis) horas, à contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo do notificado, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jequié – Bahia, 27 de Junho de 2022.